

ATA 01/2022

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/01/2022), as treze horas e
2 trinta minutos, começou a reunião virtual do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
3 Florestal, utilizando a plataforma Google Meet. Participaram das discussões e deliberações:
4 Professor Jorge Antonio de Farias – Presidente; Professora Cristiane Pedrazzi – Vice-Presidente;
5 Professor Lúcio de Paula Amaral – representante da Área de Manejo Florestal; Professor Mauro Valdir
6 Schumacher – representante da Área de Silvicultura; Professor Elder Eloy representante da Área de
7 Tecnologia de Produtos Florestais; Doutoranda Adriana Maria Griebeler – representante discente do
8 Doutorado. Participou como convidada a Doutoranda Claudia Costella - representante discente
9 suplente do Doutorado. A reunião do Colegiado ocorreu na modalidade virtual devido à suspensão das
10 atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Universidade Federal de Santa Maria,
11 conforme Portaria nº 97.935, de 16/03/2020. Com os seguintes pontos de Pauta e deliberações:

12 **1 - Comissão de avaliação do processo seletivo ao ingresso discente no PPGEF:** Foram
13 escolhidos os docentes Jorge Antonio de Farias (Presidente); Cristiane Pedrazzi e Elder Eloy para
14 comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal para o
15 Processo Seletivo de Pós-graduação – Ingresso no 1º semestre letivo de 2022 – Edital n. 028/2021
16 PRPGP/UFSM, de 30 de dezembro de 2021.

17 **2 – Solicitações de Prorrogação de Defesa e Qualificação:** As solicitações de prorrogação de
18 Defesa de Tese, realizadas pelos professores: Cesar Augusto Guimaraes Finger, para sua orientada
19 TÁSCILLA MAGALHÃES LOIOLA, por seis meses; pelos professores Ervandil Correia Costa, para sua
20 orientada JÉSSICA MAUS DA SILVA, por quatro meses; Rudiney Soares Pereira para seu orientado
21 PABLO FERNANDES, por seis meses; foram apreciadas e deferidas. As solicitações de prorrogação
22 de Defesa de Dissertação, realizadas pelos professores: Dilson Antonio Bisognin, para sua orientada
23 LUCIANE GRENDENE MACULAN, por trinta dias; Frederico Dimas Fleig, para sua orientada
24 VANESSA FERREIRA ALVES, por três meses; Cristiane Pedrazzi, para seu orientado DANIEL
25 TAVARES DE FARIAS, por 6 meses; foram apreciadas e deferidas. A solicitação de prorrogação de
26 qualificação realizada pelo professor Rudiney Soares Pereira, para sua orientada ROBERTA
27 APARECIDA FANTINEL, por seis meses, foi apreciada e deferida.

28 **3 – Soliticação de Prorrogação de Bolsa:** A solicitação de prorrogação de Bolsa Demanda Social da
29 CAPES, do mestrandoo DANIEL TAVARES DE FARIAS, por seis meses foi apreciada e o colegiado
30 decidiu em deliberar sobre a solicitação após o resultado do Edital n. 028/2021 PRPGP/UFSM. A
31 solicitação de prorrogação de Bolsa Demanda Social da CAPES, da doutoranda JÉSSICA MAUS DA
32 SILVA, por quatro meses foi deferida, tendo em vista que se trata de “cota-empréstimo”, sendo que

33 com o desligamento da bolsista a cota será recolhida pela CAPES, não podendo ser disponibilizada
34 para outro discente.

35 4 – **Prorrogação de Pós-Doutorado:** Solicitação de prorrogação de Pós-Doutorado Voluntário de
36 RITA DOS SANTOS SOUSA, intitulado “Avaliação da eficácia técnica e ecológica de intervenções de
37 engenharia natural em margens de reservatórios de usinas hidrelétricas”, e do Pós-Doutorado de
38 CARLOS GARRIDO PINHEIRO, intitulado *Hesperozygis ringens* (Benth.) Epling: Constituintes
39 produzidos em raízes e características espectrais da folha”, ambos por doze meses, foram apreciadas
40 e aprovadas.

41 5 – **Devolução de valores de bolsas de discentes que interromperam seus estudos:** As
42 “justificativas” para não devolução dos valores das bolsas recebidas pelos ex discentes do PPGEF
43 José Eduardo Hanauer, Mariana Rigon Bolzan e Cristiane Weber foram apreciadas e o Colegiado
44 deliberou que as situações não se enquadram na exceção do Artigo XII, Parágrafo único. “A não
45 conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se
46 motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave
47 devidamente comprovada” do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – DS.
48 Nada mais havendo a constar, eu, Marlene Gallina Rego, Secretária do PPGEF, lavrei a presente Ata,
49 que será assinada pelos participantes da reunião.

NUP: 23081.008066/2022-12

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de conselho (011)	Ata_01_2022_Colegiado_PPGEF.pdf

Assinaturas

02/02/2022 11:48:23

MARLENE GALLINA REGO (Técnico em Assuntos Educacionais)

03.10.08.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA em ENGENHARIA FLORESTAL - SCPPGEF

03/02/2022 10:21:09

CRISTIANE PEDRAZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS - DCFL

03/02/2022 10:24:01

ELDER ELOY (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

33.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM-FW - DEF-UFSM-FW

03/02/2022 11:23:43

CLAUDIA COSTELLA (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.08.01.0.0 - PG Engenharia Florestal - Doutorado - 42002010015D7

03/02/2022 22:03:07

MAURO VALDIR SCHUMACHER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS - DCFL

04/02/2022 15:09:33

LÚCIO DE PAULA AMARAL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DEGR

06/02/2022 16:07:03

ADRIANA MARIA GRIEBELER (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.08.01.0.0 - PG Engenharia Florestal - Doutorado - 42002010015D7

07/02/2022 07:52:39

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF

Código Verificador: 1131978

Código CRC: f82c9a77

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

